

50ª Zona Eleitoral	98
55ª Zona Eleitoral	102
56ª Zona Eleitoral	105
57ª Zona Eleitoral	108
66ª Zona Eleitoral	108
79ª Zona Eleitoral	112
87ª Zona Eleitoral	113
88ª Zona Eleitoral	116
96ª Zona Eleitoral	127
101ª Zona Eleitoral	131
119ª Zona Eleitoral	132
131ª Zona Eleitoral	133
132ª Zona Eleitoral	135
133ª Zona Eleitoral	138
140ª Zona Eleitoral	138
146ª Zona Eleitoral	140
Índice de Advogados	141
Índice de Partes	144
Índice de Processos	149

ATOS DO DIRETOR GERAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 31/2022 -DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições, que lhe são conferidas pelo disposto no art. 46, incisos XVI e XXVI, da Resolução TRE nº 275/2017, alterada pela Resolução TRE/GO nº 349, de 22 de abril de 2021, CONSIDERANDO a Resolução CNJ nº 182, de 17 de outubro de 2013, CONSIDERANDO a Portaria PRES/TRE-GO n. 674 de 14 de outubro de 2014, CONSIDERANDO a instrução contida no SEI 22.0.000001563-0, RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para, sob a coordenação do primeiro, comporem a Equipe de Planejamento da Contratação, visando futura e eventual aquisição de suprimentos de informática para as impressoras Lexmark CS510, Samsung Proxpress M4070FR, M4080FX e Xerox Workcentre 7220/7225:

Jairo Rabelo da Silva - Integrante Demandante;

Alessandro Maurício de Jesus - Integrante Técnico;

Leonardo Eustáquio de Oliveira Coelho - Integrante Administrativo.

Art. 2º A Equipe tem o objetivo de realizar os estudos preliminares da contratação demandada e demais providências indicadas na Resolução CNJ nº 182/2013.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 10 de março de 2022.

Wilson Gamboge Júnior

Diretor-Geral

DOCUMENTOS ELETRÔNICOS PUBLICADOS PELO PJE

COMUNICAÇÕES